

20 de março de 2018 002/2018-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração do Parâmetro para Atuação dos Formadores de Mercado do Contrato Futuro de U.S. Treasury Note de 10 Anos (T10).

A B3 informa que, a partir de **21/03/2018**, os formadores de mercado credenciados no programa divulgado pelo Ofício Circular 065/2017-DP, de 25/10/2017, e alterado pelo Ofício Circular 012/2017-DN, de 28/12/2017, para atuar no Contrato Futuro de U.S. Treasury Note de 10 Anos (T10), deverão registrar ofertas de compra e de venda referentes ao segundo vencimento somente a partir do décimo dia útil anterior ao primeiro vencimento do contrato.

Os demais parâmetros de atuação previstos nos Ofícios Circulares 065/2017-DP e 012/2017-DN permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4218/5338/5685 ou pelo e-mail formadordemercadob3@b3.com.br.

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária